**Processo n°:** 1104 000304/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de denúncia feita no *site* desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL referente à indisponibilidade de medicamentos para o tratamento de diabetes junto à antiga FARMEX, fls. 02.

Os autos foram encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para averiguação da situação posta, fls. 07.

Em atenção a presente manifestação a SESAU informou que quanto à ausência momentânea das insulinas GLARGINA (LANTUS) e DEGLUDECA estas estão inseridas no processo administrativo emergencial de nº 2000/001403/2018, já tendo sido realizado o procedimento de cotação de preços com a indicação das Empresas vencedoras ELFA MED para insulina Glargina (LANTUS) e a NOVO NORDISK para insulina Degludeca, fls. 10.

Acrescentou, ainda, que o referido processo será encaminhado ao setor de contratos para confecção da minuta contratual e posteriormente à Agência de Modernização de Processos – AMGESP, posteriormente à ASTAF e, por fim, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, fls. 10.

Registre-se que esta Ouvidoria não pôde entrar em contato com o reclamante, pois este não forneceu e-mail para que fosse possível informá-lo a respeito do número do processo administrativo gerado e o endereço eletrônico para acompanhamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 14 de junho de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.